



PROJETO DE LEI Nº 63/2023-E, DE 17/10/2023
AUTÓGRAFO Nº 5.770/2023, DE 25/10/2023
LEI Nº
(De autoria do Poder Executivo)

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.853.955,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais).

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no uso de suas atribuições legais,

Faço saber que a Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento Programa do Município, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.853.955,00 (um milhão, oitocentos e cinquenta e três mil, novecentos e cinquenta e cinco reais), no orçamento vigente, nas seguintes dotações:

(529) 01.09.08.10.301.0043.2075.3.3.90.30.00R\$ 126.798,36
Fonte 01 – Tesouro
Elemento: Material de Consumo
Medicamentos

(14903) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.30.00R\$542.217,18
Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
APS – Incremento Temporário

(576) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.30.00R\$ 429.724,80
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Material de Consumo
APS – Incremento Temporário

(647) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.52.00R\$ 149.986,00
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Equipamentos e Material Permanente
APS – Investimento

(603) 01.09.10.10.301.0047.2200.3.1.90.16.00R\$ 253.687,68
Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil
Salários, Encargos Sociais e Benefícios com Pessoal - APS

(644) 01.09.11.10.302.0073.2365.3.3.50.85.00R\$ 118.540,98

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados
Elemento: Contrato de Gestão
Contrato de Gestão

(411) 01.05.06.20.606.0052.2238.3.3.90.39.00R\$ 60.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Desenvolvimento Rural

(646) 01.09.12.10.301.0060.1268.4.4.90.52.00R\$ 173.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Equipamentos e Material Permanente
APS - Investimento

TOTAL:R\$ 1.853.955,00

Art. 2º O valor do crédito a que se refere o art. 1º
será coberto com recursos resultantes de:

I - anulação da dotação orçamentária:

(593) 01.09.10.10.301.0047.2192.3.3.90.39.00R\$ 126.798,36

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Manutenção da Atenção Básica

(14904) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00R\$ 242.217,18

Fonte 02 – Transferências e Convênios Estaduais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
APS – Incremento Temporário

(577) 01.09.10.10.301.0046.2295.3.3.90.39.00R\$ 429.724,80

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
APS – Incremento Temporário

(15152) 01.09.10.10.301.0047.2276.3.3.50.39.00R\$ 34.279,34

Fonte 05 – Transferências e Convênios Federais - Vinculados

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Parcerias com o Terceiro Setor

(414) 01.05.06.20.606.0052.2381.3.3.90.39.00R\$ 60.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Emenda LDO 18/2023 – Implantação do Programa Agroecologia Nas Escolas

(618) 01.09.10.10.301.0047.2382.3.3.90.30.00R\$ 173.000,00

Fonte 01 – Tesouro

Elemento: Material de Consumo
Emenda LDO 19/2023 – Implantação do Projeto Farmácia Viva

Câmara Municipal da Estância Turística de São Roque



Rua São Paulo, 355 - Jd. Renê - CEP 18135-125 - Caixa Postal 80 - CEP 18130-970
CNPJ/MF: 50.804.079/0001-81 - **Fone:** (11) 4784-8444 - **Fax:** (11) 4784-8447
Site: www.camarasaoroque.sp.gov.br | **E-mail:** camarasaoroque@camarasaoroque.sp.gov.br
São Roque - 'A Terra do Vinho e Bonita por Natureza'

I - excesso de arrecadação apurada no ano no valor de R\$ 149.986,00 (cento e quarenta e nove mil, novecentos e oitenta e seis reais), conforme Portaria GM/MS nº 781 de 30 de junho de 2023 destinada à aquisição de equipamento e materiais permanentes para a Saúde;

II - excesso de arrecadação apurada no ano no valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), conforme Resolução SS nº 128 de 27 de setembro de 2023 destinada ao custeio da Saúde;

III - excesso de arrecadação apurada no ano no valor de R\$ 337.949,32 (trezentos e trinta e sete mil, novecentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos) referente repasses conforme Lei nº 5706 que está destinado para o cumprimento do piso aos enfermeiros;

TOTAL:R\$ 1.853.955,00

Art. 3º Ficam alterados os anexos das Leis 5.272 de 28/07/2021, Lei 5.494 de 29/07/2022, Lei 5.571 de 22/11/2022.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Aprovado na 29ª Sessão Extraordinária, de 24 de outubro de 2023.

RAFAEL TANZI DE ARAÚJO
Presidente

THIAGO VIEIRA NUNES
1º Vice-Presidente

NEWTON DIAS BASTOS
2º Vice-Presidente

DIEGO GOUVEIA DA COSTA
1º Secretário

ANTONIO JOSÉ ALVES MIRANDA
2º Secretário